



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Alterado pelo DC 919, de 03/12/2014

DECRETO Nº 909, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1.1 – Divisão de Gestão;
- 1.4.1.2 – Divisão de Finanças;
- 1.4.2 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.4.2.1 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4.2.2 – Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.5 – Superintendência de Políticas Públicas para Inclusão;
- 1.5.1 – Diretoria de Inclusão Total
- 1.5.1.1 – Gerência de Inclusão
- 1.5.1.1.1 – Divisão de Inclusão
- 1.5.1.2 – Gerência da Busca Ativa;
- 1.5.1.2.1 – Divisão da Busca Ativa;
- 1.5.2 – Diretoria de Projetos Sociais Integrados;
- 1.5.2.1 – Gerência do Programa Pró Leite;
- 1.5.2.1.1 – Divisão do Programa Pró Leite;
- 1.5.2.2 – Gerência do Programa Nascer Feliz;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- 1.5.2.2.1 – Divisão do Programa Nascer Feliz;
- 1.5.2.3 – Gerência do Projeto Brasil Carinhoso;
- 1.5.2.3.1 – Divisão do Programa Brasil Carinhoso;
- 1.5.2.4 – Unidade de Atendimento – Centro Cafuzo;
- 1.5.2.4.1 – Divisão de Atendimento Centro Cafuzo;
- 1.5.3 – Diretoria Técnica Social Habitacional;
- 1.5.3.1 – Gerência Técnica Social;
- 1.5.3.2 – Gerência de Pós-ocupação;
- 1.5.4 – Diretoria Técnica de Cadastro Habitacional;
- 1.5.4.1 – Gerência de Cadastro Habitacional – Região Central;
- 1.5.4.2 – Gerência de Cadastro Habitacional – Região Sul;
- 1.5.5 – Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – SINE;
- 1.5.5.1 – Gerência de Qualificação;
- 1.5.5.2 – Gerência de Projetos;
- 1.6 – Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos;
- 1.6.1 – Diretoria de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos;
- 1.6.1.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.6.1.1.1 – Divisão de Atendimento;
- 1.6.1.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;
- 1.6.1.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;
- 1.6.1.4 – Gerência de Direitos Humanos;
- 1.6.1.5 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;
- 1.6.2 – Coordenadoria do Parque do Idoso;
- 1.6.2.1 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;
- 1.7 – Superintendência da Juventude;
- 1.7.1 – Diretoria de Projetos e Eventos
- 1.7.1.1 – Gerência de Projetos e Capacitação;
- 1.7.1.1.1 – Divisão de Projetos;
- 1.7.1.2 – Gerência de Promoção de Eventos;
- 1.7.1.2.1 – Divisão de Eventos;
- 1.7.1.2.2 – Divisão da Estação da Juventude;
- 1.8 – Superintendência de Defesa do Consumidor
- 1.8.1 – Gerência de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisa
- 1.8.2 – Gerência de Atendimento ao Consumidor
- 1.8.3 – Gerência de Fiscalização



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.8.4 – Gerência de Apoio Administrativo

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da unidade ora criada serão ordenadas pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, que se encarregará do apoio instrumental a sua atuação, podendo ser delegadas conforme o interesse da Administração e viabilidade orçamentária.

Art. 4º É revogado o Decreto 388, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Tiago de Paula Andrino
Secretário Municipal de Integração
Social e Defesa do Consumidor

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 909, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Superintendente de Políticas Públicas para Inclusão	DAS-2	1
Diretor de Inclusão Total	DAS-4	1
Gerente de Inclusão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Inclusão	FG	1
Gerente da Busca Ativa	DAS-7	1
Chefe da Divisão da Busca Ativa	FG	1
Diretor de Projetos Sociais Integrados	DAS-4	1
Gerente do Programa Pró Leite	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Programa Pró Leite	FG	1
Gerente do Programa Nascer Feliz	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Programa Nascer Feliz	FG	1
Gerente do Projeto Brasil Carinhoso	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Programa Brasil Carinhoso	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro Cafuzo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento – Centro Cafuzo	FG	1
Diretor Técnico Social Habitacional	DAS-4	1
Gerente Técnico Social	DAS-7	1
Gerente de Pós-ocupação	DAS-7	1
Diretor Técnico de Cadastro Habitacional	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Habitacional – Região Central	DAS-7	1
Gerente de Cadastro Habitacional – Região Sul	DAS-7	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS-4	1
Gerente de Qualificação	DAS-7	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos	DAS-2	1



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Diretor de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5	1
Gerente de Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Coordenador do Parque do Idoso	DAS-3	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Parque do Idoso	DAS-7	1
Superintendente da Juventude	DAS-2	1
Diretor de Projetos e Eventos	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Capacitação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos	FG	1
Gerente de Promoção de Eventos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Eventos	FG	1
Chefe da Divisão da Estação da Juventude	FG	1
Superintendente de Defesa do Consumidor	DAS-2	1
Gerente de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisa	DAS-7	1
Gerente de Atendimento ao Consumidor	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização	DAS-7	1
Gerente de Apoio Administrativo	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assessor de Integração Social	DAS-5	3
Assessor de Inclusão	DAS-7	15
Assessor Técnico I	DAS-6	6
Assistente de Gabinete I Acrescido pelo DC nº 919, de 03/12/2014, DOMP 1.148, de 03.12.2014)	DAS-8	10
Assistente de Gabinete I	DAS-8	11
Assistente de Gabinete II	DAS-9	5